



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 001/2017

De 23 de janeiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016,

Considerando o Ofício SIND 23109.005332/2016-43, Nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 dias, a partir de 07 de dezembro de 2016, o prazo constante na Portaria Escola de Minas Nº 032/2016, de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º: Convalidar os atos praticados pela comissão desde 07 de dezembro de 2016 até a presente data.


ISSAMU ENDO
Diretor